

Memorando SADM Nº 3177 / 2019.

Itapevi, 25 de Outubro de 2019.

Da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia
A/Ao Secretaria Municipal de Suprimentos
Assunto: REF. DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA

Prezado Secretário de Suprimentos,

Em atendimento à solicitação seguem respostas aos questionamentos da empresa DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA do pregão presencial 13/2019.

Resposta Questionamento 1

Em resposta ao Questionamento acima o faturamento mensal deve ser efetuado conforme o item 16.6 do edital “As notas fiscais deverão ser emitidas mensalmente e virem acompanhadas da medição relativa às cópias efetivamente tiradas no respectivo mês.”

Resposta Questionamento 2

Para os Itens 01, 02 e 3

O entendimento está correto e serão aceitos, devido ao protocolo de gerenciamento SNMP já estar em sua versão atualizada no mercado desde que o equipamento atenda as demais configurações mínimas exigidas.

Resposta Questionamento 3

Devido as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapevi o prazo de entrega será mantido conforme EDITAL, o prazo de 15 dias uteis após a emissão da ordem de serviço é considerado suficiente para empresa realizar a entrega e instalação das máquinas conforme análise de mercado efetuada.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Paula Pezzoni Schekiera
Secretaria de Administração e Tecnologia

Sr.
Jose Mauro da Silva
Secretário Municipal de Suprimentos